

PORTARIA Nº 24/2020 - RETOMA A REALIZAÇÃO DAS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA
Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax (84)
3473-2358
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br
Processo nº 50/2020

PORTARIA Nº 24/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais, em especial o que preceitua o Art. 28, incisos I, alíneas "a" e "k" c/c IV, alínea "e", do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e

CONSIDERANDO os fatos públicos e notórios acerca da considerável diminuição dos casos do coronavírus (COVID-19) no Município de Cruzeta e o relativo controle da doença;

CONSIDERANDO a adoção de medidas administrativas por este Poder Legislativo no intuito de minimizar a possibilidade de transmissão do Coronavírus (COVID-19) no ambiente de trabalho;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de retomada dos trabalhos de forma integral da Câmara Municipal de Cruzeta/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. Retomar a realização das sessões legislativas presenciais, da Câmara Municipal de Cruzeta/RN, a partir de 04 de agosto de 2020, devendo ser adotadas todas as medidas de prevenção e segurança do trabalho no tocante ao enfretamento do Coronavírus (COVID-19), conforme determinado pelas autoridades sanitárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 03 de agosto de 2020.

José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes
Presidente

Publicado por: Mauricea Monteiro de Medeiros Almeida
Código Identificador: 17054340